



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Câmpus Medianeira – PR



EDITAL N^o. 01/13-MD

Pelo presente, fazemos saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO : MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO, cujo funcionamento foi aprovado pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação – COPPG, por meio da Resolução 95/12 COPPG, conforme Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UTFPR. O processo de seleção envolverá simultaneamente os Polos de Apoio Presencial de Paranavaí, Foz do Iguaçu, Umuarama, Ibaiti e Nova Londrina no Paraná.

I. TÍTULO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO : MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO

Modalidade: () Presencial (x) Semi-presencial () EAD

Local de realização: Polo de Apoio Presencial de ENSINO SUPERIOR A DISTANCIA DE IBAITI-PR

Área de Conhecimento: Educação

II. FINALIDADE DO CURSO E PÚBLICO ALVO

Destina-se aos profissionais da área de educação com o objetivo de proporcionar qualificação na perspectiva do ensino-aprendizagem.

Dará aos participantes a oportunidade de:

- a) desenvolver capacidades cognitivas para atuar na Educação, na perspectiva de um agente transformador;
- b) promover discussões contextualizadas acerca de conteúdos inerentes ao processo ensino-aprendizagem;
- c) capacitar professores para que possam aplicar eficientemente as metodologias específicas de sua área de atuação;
- d) incentivar o professor a buscar a formação continuada como pesquisador;

III. INSTALAÇÕES

Os encontros presenciais do curso ora oferecido serão realizados nas instalações do Polo localizado na Rua São Judas Tadeu, 190 - Bairro São Judas Tadeu - Em frente a FM Colinas - CEP: 84900-000, na cidade de Ibaiti- PR.

IV. CRONOGRAMA

1. Inscrição no site http://ead.utfpr.edu.br <ul style="list-style-type: none">a. Acessando o link http://ead.utfpr.edu.br/index.php/selecaoalunob. Para usuários já cadastrados devem acessar o sistema com seu usuário (nº do CPF) e senha cadastrados em seleções anteriores no link http://ead.utfpr.edu.br/ead/login-aluno/c. Os candidatos poderão se inscrever em somente um curso e polo	10/04 a 30/04/2013
2. Vencimento do boleto bancário	02/05/2013

3. Seleção baseada nos documentos solicitados pela UTFPR	06/05 a 19/05/2013
4. Divulgação da Primeira Chamada	21/05/2013
5. Matrícula em Primeira Chamada	23 e 24/05/2013
6. Divulgação da Segunda Chamada	29/05/2013
7. Matrícula em Segunda Chamada	03/06/2013
8. Divulgação da Terceira Chamada	05/06/2013
9. Matrícula em Terceira Chamada <i>Após o encerramento das matrículas referentes à Terceira Chamada, a UTFPR – Câmpus Medianeira fará o remanejamento de vagas, distribuindo-as aos Polos que não preencheram as disponibilizadas. Para o Polo que obtiver o maior número de inscritos com inscrições pagas, será disponibilizado, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do número das vagas oferecidas ao referido Polo. Caso este limite seja atingido, e ainda houverem vagas a serem remanejadas, as remanescentes irão para aquele Polo que atingir o segundo maior número de inscritos e assim sucessivamente.</i>	10/06/2013
10. Divulgação da Quarta Chamada (Exclusiva para atender vagas remanejadas). <i>Fica estipulado que os Polos terão no máximo 3 chamadas e a quarta chamada é somente para o Polo com o maior número de inscrições pagas.</i>	12/06/2013
11. Matrícula em Quarta Chamada (Exclusiva para remanejamento de vagas)	15/06/2013
O aluno interessado no aproveitamento de estudos/disciplinas deve requerer através de requerimento emitido pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem o pedido de equivalência de disciplinas cursadas segundo a Resolução nº. 035/12-COPPG de 09.04.2012, após o início das aulas, previsto para 05/08/2013	
12. Início das Aulas no Ambiente Virtual de Aprendizagem	05/08/2013

V. DURAÇÃO, TURNO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

- a. O curso terá duração de 360 (trezentos e sessenta) horas, excluindo o tempo destinado a atividades extracurriculares individuais e à monografia;
- b. As aulas serão desenvolvidas de acordo com o calendário previsto no projeto, sendo que os encontros presenciais ocorrerão sempre aos sábados no período diurno (matutino e vespertino);
- c. O aluno selecionado deverá participar obrigatoriamente da Aula Inaugural que consiste da apresentação do curso e um curso de *Moodle Básico*, que terá uma duração de 16 (dezesseis) horas, sendo 8 (oito) horas presenciais no Polo em que realizou a inscrição, e mais 8 horas à distância. A data da atividade presencial ocorrerá entre 15/06 e 20/07/2013 dependendo do polo. A data da aula inaugural será divulgada logo após a matrícula no email dos matriculados;
- d. Os cursos de pós-graduação são na modalidade semi-presencial. Isso significa que poderão ocorrer até dois encontros mensais obrigatórios, no Polo em que o aluno estiver matriculado agendados para exclusivamente para os sábados.
- e. Nos encontros presenciais serão realizadas as provas escritas, trabalhos em grupo e demais atividades marcadas pela coordenação do curso ou professor em cada módulo.
- f. As provas presenciais e a defesa presencial da monografia estão regulamentadas pelo Parágrafo Único, do artigo 6º, da Resolução nº1/07 do CNE/CES.

VI. VAGAS

- a. Por meio deste Edital é ofertado o total de 50 (cinquenta) vagas, assim distribuídas:
 - i. 45 (quarenta e cinco) vagas destinadas à comunidade geral;
 - ii. 5 (cinco) vagas adicionais.
- b. As vagas adicionais são destinadas a discriminar se servidores conforme Art. X do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UTFPR.

VII. CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a. Ser graduado em curso superior reconhecido pelo MEC ou Secretaria de Educação do Estado;
- b. Entrega dos documentos detalhados nos itens VII letra “e” para candidatos brasileiros, e VII letra “f” para candidatos estrangeiros, devendo ser entregues pessoalmente, ou por meio de procuração (modelo no site de inscrição observando-se que não há necessidade de autenticação em cartório desta procuração) nos Polos de apoio presencial para o qual o candidato irá concorrer;
- c. É também de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus dados pessoais durante o processo de seleção. A UTFPR não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes;
- d. Processo de inscrição on-line
 1. O candidato deverá se inscrever no Curso e Polo pretendidos;
 2. Geração do boleto bancário de inscrição. Uma cópia do comprovante do pagamento deverá ser guardada pelo candidato como comprovante da sua inscrição;
 3. Preenchimento do currículo on-line e impressão da ficha do candidato;
 4. Entrega dos documentos comprobatórios dentro do período estipulado.
- e. Documentos necessários para a inscrição de candidatos brasileiros:
 1. É recomendado que o candidato apresente junto a documentação uma cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) recolhido por meio de boleto bancário;
 2. Ficha de inscrição (*curriculum vitae*) impressa pelo sistema on-line (com os anexos dos documentos comprobatórios das informações do Currículo);
 3. Fotocópia autenticada (em cartório) da Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso;

Obs.: O certificado de conclusão é aceito apenas para inscrição. Para fazer jus ao Certificado da Especialização, além de cumprir os requisitos acadêmicos do curso, o estudante deverá obrigatoriamente entregar cópia do Diploma de Graduação;
 4. Fotocópia autenticada (em cartório) do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 5. Fotocópia autenticada (em cartório) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 6. Fotocópia do CPF (se o documento de identificação contiver o nº do CPF, este não precisa ser apresentado); ou Comprovante de inscrição do CPF, impresso do site da receita federal. <http://www.receita.fazenda.gov.br>. Neste comprovante deve constar necessariamente o código de controle do comprovante com data de impressão entre 10/04 a 30/04/2013;
 7. Fotocópia do Certificado de reservista ou no caso de ser militar documento que comprove sua atividade;
 8. Fotocópia do Título de Eleitor ou Comprovante da situação que ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral, impresso do site do TRE, <http://www.tse.jus.br>. Neste comprovante deve constar necessariamente o código de controle do comprovante com data de impressão entre 10/04 a 30/04/2013;

9. Fotocópia do Registro Geral (Carteira de Identidade);
Serão também aceitos como comprovante legal de Identificação em substituição ao Registro Geral (Carteira de Identidade) exclusivamente:
 - i. Fotocópia da CNH – Carteira Nacional de Habilitação, desde que contenha foto e sua validade seja posterior a 06/07/2014;
 - ii. Fotocópia do RIC - Registro de Identidade Civil;
 - iii. Fotocópia do Registro de Identidade Militar, Policiais Civis, Militares e Federais, desde que contenha foto e CPF no mesmo documento;
 - iv. Fotocópia da Carteira da OAB, CRM, CRO e outros conselhos com representatividade nacional, desde que contenha foto e CPF no mesmo documento;
- f. Documentos necessários para a inscrição de candidatos estrangeiros:
 1. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) recolhido por meio de boleto bancário;
 2. Não haverá aproveitamento de boletos pagos em versões anteriores a este edital.
 3. Ficha do candidato (*curriculum vitae*) impressa pelo sistema de inscrição online;
 4. Fotocópia autenticada (em cartório) do Diploma do Curso de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso;
 5. Fotocópia autenticada (em cartório) do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 6. Fotocópia autenticada (em cartório) do RNE - Registro de Nacionalidade Estrangeira;
 7. Toda documentação acadêmica deverá ser vista pelo Ministério das Relações Exteriores do país de origem e reconhecidas pelo consulado brasileiro.
- g. Local para a entrega de documentos para a inscrição:
- h. No período de 10/04 a 30/04/2013, os candidatos que já realizaram a inscrição on-line deverão entregar os documentos, acondicionados em envelopes únicos sem qualquer timbre, com nome completo, cidade do Polo e curso pretendido, no seguinte endereço:
- i. Endereço: Rua São Judas Tadeu, 190 - Bairro São Judas Tadeu - Em frente a FM Colinas
- j. Cidade: Ibaiti
- k. Estado: PR
- l. Horário: Seg a Sex 8h as 11h30min - 13h as 17h e das 19h as 21h30min.
- m. Informações: (43) 3546-5295
- n. Coordenação do Polo: Leila Candido Bonfim Torres

VIII. CLASSIFICAÇÃO

- a. A seleção dos candidatos inscritos será feita por meio de processo de classificação, realizada por uma comissão designada pelo Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR - Câmpus Medianeira;
- b. Para a classificação dos candidatos será procedida a análise do *curriculum vitae* preenchido no sistema on-line e a validação da documentação a ele anexada, ressaltando-se que se o candidato não apresentar qualquer um dos documentos exigidos nos itens VII letra “e” ou VII letra “f” implicará na sua desclassificação. Os critérios de pontuação estão disponíveis no sistema de seleção de candidatos.
- c. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados em anexo ao *curriculum vitae*, preenchido no sistema on-line, observando necessariamente a ordem ali disposta;
- d. Cabe aos membros da comissão de avaliação a ratificação ou não dos documentos apresentados, culminando no caso da não ratificação em ajuste para menor da pontuação previamente obtida pelo candidato;

e. Os critérios de classificação são:

1. Pontuação de Titulação - Máximo de 60 pontos

Titulação	Área	Fora da área
Graduação	25	1
Especialização	5	0
Mestrado	1	0
Doutorado	0	0

2. Pontuação de Atividades Profissionais - Máximo de 10 pontos

Atividade	Pontos
Atividade na área	5
Atividade fora da área	0

3. Pontuação da Produção Científica - Máximo de 10 pontos

Produção	Área	Fora da área
Artigos publicados em periódicos científicos especializados nos últimos 5 anos	5	2.5

4. Pontuação para Servidor Público - Máximo 20 pontos

Categoria	Pontos
Professor da rede municipal	10
Professor da rede Estadual ou Federal	10
Servidor público do Município da cidade do polo	5

- f. A classificação dos candidatos será feita até o número de vagas existentes, mais 25% (vinte e cinco por cento), gerando uma lista de suplentes;
- g. O resultado da seleção será divulgado exclusivamente no site <http://ead.utfpr.edu.br>;
- h. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar o resultado no site no qual efetuou sua inscrição pelo link <http://ead.utfpr.edu.br/ead/login-aluno/>

IX. CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

Para a realização da matrícula os candidatos deverão obrigatoriamente acessar o sistema de seleção de alunos com seu usuário e senha e confirmar sua matrícula no sistema de inscrição on-line.

- a. Datas para a confirmação de Matrícula no SGR - Até às 23 horas
<http://ead.utfpr.edu.br/ead/login-aluno/>
Para os candidatos aprovados em primeira chamada: 23 e 24/05/2013 até as 23 h
Para os candidatos aprovados em segunda chamada: 03/06/2013 até as 23 h
Para os candidatos aprovados em terceira chamada: 10/06/2013 até as 23 h
Para os candidatos aprovados em quarta chamada (Remanejamento): 15/06/2013 até as 23 h

X. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

- a. A UTFPR Câmpus Medianeira conferirá certificado de Especialista em Educação : Métodos e Técnicas de Ensino para os alunos que tiverem rendimento acadêmico satisfatório no curso, conforme estabelecido pelo Regulamento Didático-Pedagógico dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR (Resolução 035/12-COPPG).

- b. O aluno que não concluir o curso e que venha a ser aprovado em disciplinas que totalizem, no mínimo, 180 (cento e oitenta horas), poderá requerer, após o encerramento das disciplinas, certificado de Aperfeiçoamento. Após emissão do certificado de Aperfeiçoamento, não será permitida a emissão de certificado de Especialização no mesmo curso.

XI. DOS RECURSOS

- a. O candidato poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 3 (três) dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado dos selecionados, que deverá ser entregue aos cuidados do Diretor da UTFPR - Campus Medianeira/PR - Gabinete da Direção, localizado na Av. Brasil, no. 4232, Parque Independência, fone: (45) 3240-8012, CEP. 85884-000, Medianeira - PR, no horário compreendido das 9:30h às 11:30h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira;
- b. O recurso poderá ser encaminhado via correio desde que seja recebido pela instituição dentro do prazo estipulado;
- c. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado. O recurso interposto fora do prazo não será recebido;
- d. O prazo para interposição do recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos;
- e. O recurso interposto em desacordo com este Edital não será recebido;
- f. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, caso que deverá ser cabalmente comprovado;
- g. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- h. A Banca Examinadora dos recursos, após análise dos pedidos, verificarão o prazo e decidirão quanto ao mérito;
- i. Os resultados dos julgamentos dos recursos administrativos serão encaminhados aos candidatos, via correio por AR (É o serviço adicional que, através do preenchimento de formulário próprio, físico ou digital, permite comprovar, junto ao remetente, a entrega do objeto), até o dia 05/08/2013.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Consoante o disposto no inciso III, artigo 44 da Lei 9394/96, este processo de seleção destina-se a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam as exigências constantes deste Edital;
- b. O candidato classificado que não concluir o processo de matrícula, perderá o direito à vaga do respectivo curso oferecido;
- c. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos, no mesmo local de inscrição, até o prazo máximo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de início do curso que será dia 05/08/2013. Os documentos não retirados após este prazo serão enviados à reciclagem;
- d. Em caso de empate entre candidatos na pontuação final, se classificará que seja formado há mais tempo no seu curso de graduação indicado pelo candidato como sua graduação principal no sistema de seleção, seguido pelo candidato com mais idoso;
- e. O candidato no ato da sua inscrição declara estar ciente de todo conteúdo contido no presente Edital, bem como os termos nele apresentados, ficando ciente de que a inexistência das declarações, irregularidades de documentos, ou eventuais vícios constatados no decorrer do processo, ou posteriormente a ele, eliminará o candidato infrator do certame, anulando todos os atos decorrentes à sua inscrição;
- f. O presente Edital será publicado no site <http://ead.utfpr.edu.br> e no *twitter* twitter.com/EaD_UTFPR;

- g. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Medianeira/PR, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação.

Medianeira, 02 de abril de 2013.

Prof. Laercio Mantovani Frare
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Flavio Feix Pauli
Direção Geral - Câmpus Medianeira